



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2
Editais	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Notificações	5
Departamento Tributário	10
Programa REFIS	10
Outros Atos	11
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
JANAINA SOARES PINTO	RG. 60.622.301-0	11/09/2023
ESTELA OTAVIANI COSTA FUSCO	RG. 58.071.083-X	12/09/2023
SUELI MACHADO LIMA	RG. 47.105.491-4	13/09/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

TEDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **20 de setembro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor Assistente de Educação Básica

HORÁRIO: 08:40 classificados do 06º ao 35º lugar
Atribuição II

Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 08:50 classificados no 12º lugar

HORÁRIO: 09:00 classificados do 01º ao 11º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 03 aulas de educação física (tarde)

Atribuição II

- 01 Vaga de Professor Assistente de Educação Básica (manhã)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 3 de 13

acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 15 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **20 de setembro de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor Assistente de Educação Básica

HORÁRIO: 08:30 classificados do 01º e 02º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 01 Vaga de Professor Assistente de Educação Básica (manhã)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente,

devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 15 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

Edital

.....EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através da sua Secretária, **CONVOCA e DIVULGA** a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e agosto), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro (www.dioe.com.br) além de ser afixado na sede da Secretária de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 15 de setembro de 2023
Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 4 de 13

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 133/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2023 – Registro de Preços nº 041/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM PAINÉIS SOLARES.

Valor: R\$ 49.950,00.

Vigência: 14/09/2023 à 14/09/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 5 de 13

Notificações



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Venho através do presente, no sentido de tomar as providências necessárias quanto a Notificação por descumprimento do CONTRATO Nº 190/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº282/2022, CONVITE Nº 033/2022 com a empresa Catarina Raymundo Santos Faria , inscrito CNPJ n. 46.363.558/0001-32, estabelecida no endereço: Rua: Drº Sandoval José de Almeida, nº 130- Bairro: Vila Beluzo, na cidade de **Viradouro/SP**, CEP. 14.740.000

A notificação se faz necessário devido ao acionamento de serviço, o qual solicitou em notificação anterior a troca da Bomba, ocorre que a contratada fez a troca da bomba, porém não condiz com a mesma bomba solicitada em contrato. Desta forma a firma está sendo novamente notificada para que providenciem a troca do equipamento.

Segue em anexo toda a documentação referida a manutenção no equipamento.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir da data de hoje, para manifestação da contratada, para que se manifeste quanto ao pedido solicitado.

Viradouro, 15 de setembro de 2023.

Simone do Carmo Sossolote Zacarone
Gestora de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Espírito Santo nº. 523 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
secretariamdeassistenciasocial@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-4566





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

63C1EFB1521740E0B3E8D6702ADFC9C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE em 15/09/2023 10:29:43

CPF:***-**-658-00

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/63C1EFB1521740E0B3E8D6702ADFC9C8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 7 de 13



Município de Viradouro/SP

Departamento de Engenharia

CNPJ: 45.709.912/0001-75

NOTIFICAÇÃO

Referente ao:

CONTRATO	190/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO	282/2022
CONVITE	033/2022
CONTRATADA	CATARINA RAYMUNDO SANTOS FARIA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM PISCINAS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Diante do não cumprimento dos apontamentos referente a NOTIFICAÇÃO, apresentada em 15/08/2023, a Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Secretaria Municipal de Governo e da Seção de Engenharia, **COMUNICA** a empresa **CATARINA RAYMUNDO SANTOS FARIA 11415086800**, inscrita no CNPJ **46.363.558/0001-32**, estabelecida no endereço RUA DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, nº 130, bairro VILA BELUZO, cidade de VIRADOURO/SP, CEP. 14.740-000, TEL 17 99251-5283, E-mail: alefaria676@gmail.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal CATARINA RAYMUNDO SANTOS FARIA, RG 11.245.138, CPF 114.150.868-00 – Viradouro, estado de SÃO PAULO, no que segue.

V – Declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela futura contratada, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Viradouro, pelo prazo de até 24 meses;

Após vistorias, notou-se que os aparelhos instalados no Sistema de Limpeza e Aquecimento da Piscina Publica no Município de Viradouro, **não está funcionando devido a Bomba de agua não estar em pleno funcionamento. Desta forma foi notificada a empresa que providenciasse a troca do equipamento, o que não foi feito até o momento.** Sendo assim a Garantia em uma “Bomba de Agua que não está funcionando”, conforme notificada a empresa e responsável pela obra.

Viradouro, 29 de agosto de 2023.

Ricardo Augusto Furlan - Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Viradouro

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinetesg@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 8 de 13



Município de Viradouro/SP

Departamento de Engenharia

CNPJ: 45.709.912/0001-75

A SRA.
SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE
GESTORA DO CONTRATO
REFERENTE AO:

CONTRATO	190/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO	282/2022
CONVITE	033/2022
CONTRATADA	CATARINA RAYMUNDO SANTOS FARIA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM PISCINAS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Após a empresa ser notificada, e o não cumprimento dos apontamentos referente a notificação anexa apresentada em 15/08/2023, o Setor de Engenharia do Município de Viradouro, Solicita a Gestora de Contrato que tome as devidas providencias de "Penalização", da empresa **CATARINA RAYMUNDO SANTOS FARIA 11415086800**, inscrita no CNPJ **46.363.558/0001-32**, estabelecida no endereço RUA DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, nº 130, bairro VILA BELUZO, cidade de VIRADOURO/SP, CEP. 14.740-000, TEL 17 99251-5283, E-mail: alefaria676@gmail.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal CATARINA RAYMUNDO SANTOS FARIA, RG 11.245.138, CPF 114.150.868-00 – Viradouro, estado de SÃO PAULO, devido a não ter feito a Manutenção em Garantia do aparelho "motobomba 3cv com pré filtro" que parou de funcionar, e apresentação das "Notas Fiscais de Garantia" dos aparelhos Novos instalados no sistemas de aquecimento das Piscinas, segue abaixo os aparelhos conforme planilha em contrato.

REFORMA DE PISCINA 1 (14X25) ALVENARIA. **Descrição dos Serviços:**

- Recuperação de pisos: Reposição de partes danificadas com azulejos da cor da piscina.
- Limpeza e rejuntamento de toda área interna da piscina com rejunte anti algas. -

Preparação para instalação de sistema de filtragem (encanamento e elétrica) e aquecimento elétrico com trocadores de calor. Equipamentos:

- Aquecimento: 2 trocadores de calor TP 240 tropical, 2 motobombas 3cv com pré filtro, 1 kit dispositivos para alvenaria. Hidráulica, Elétrica e mão de obra completa.
- Sistema de Filtragem: 1 filtro FVP 140 sodramar, 2 motobombas 3cv com pré filtro, 1 kit dispositivos para alvenaria.

REFORMA DE PISCINA 2 (4X8) ALVENARIA. **Descrição: Serviços:**

Instalação da casa de máquinas e aquecedor solar e sistema hidráulico e elétrico completo com mão de obra incluso.

Aquecimento: 1 capa térmica 300 micras com as medidas da piscina, 1 controlador de temperatura, 1 kit dispositivos para alvenaria.

Sistema hidráulico e elétrico. Casa de máquinas: 1 filtro TP 60, 1 motobomba 1cv, 1 kit dispositivos alvenaria. Hidráulica e Elétrica.

Viradouro, 11 de setembro de 2023.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinetesg@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 9 de 13



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

93D8405000CB4E84A4085F9475C3C5E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE em 15/09/2023 10:29:46

CPF:***-**-658-00

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/93D8405000CB4E84A4085F9475C3C5E9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 10 de 13

Departamento Tributário

Programa REFIS

REFIS 2023!

Regularize suas Dívidas com Isenção de Juros e Multas 100%

 Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

 Até 29 de Setembro:

Você tem até o dia 29 de setembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

 Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

 Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

 Mais informações: Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 11 de 13

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 18/10/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024374-1	EOS4121	08/09/2023	17:52	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	18/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/09/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024375-1	GGI8I52	10/09/2023	12:39	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	18/10/2023
V024376-1	FPO1C40	10/09/2023	12:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	18/10/2023
V024377-1	FAK3D30	11/09/2023	10:54	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	18/10/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 13/09/2023	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2371

Página 13 de 13

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-30, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA XV DE NOVEMBRO, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 051/2023.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP, CNPJ 12.606.404/0001-02, pelo valor global de R\$ 765.371,84 (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Viradouro - SP, em 14 de setembro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
- SAV

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2022-BPG_COB-30, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA RUA XV DE NOVEMBRO, Conforme contrato de repasse FEHIDRO nº 051/2023.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Benedito Ricardo Guiselini, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, adjudicado a favor da empresa: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP, CNPJ 12.606.404/0001-02, pelo valor global de R\$ 765.371,84 (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Viradouro - SP, em 14 de setembro de 2023.

BENEDITO RICARDO GUISELINI

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO
- SAV